



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3203 , DE 21 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2149**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>	
02	03	01	Vias Publicas	
222	15.452.0019.2017.0000		Serviços de Utilidade Pública	150.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	092	Convenio 100138/2024 - Rec.Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	02 19
	150.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 21 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL